Hospital Materno Infantil

SUS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GOVERNO DE GOIÁS

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (**"Contratante"**), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Avenida Perimetral, s/nº, quadra 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia - GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **TODAY CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA. – *TCN CONSULT*** (**"Contratado"**), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 05.017.814/0001-52, com sede à Av. Estados Unidos, nº 397, Sala 416, Comércio, Salvador - BA, comparecendo neste ato, na forma do seu contrato social em vigor, através de seu representante legal, Sigevaldo Santana de Jesus, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade Nº 2.656.543 94 SSP-BA, inscrito no CPF sob o Nº 481.671.505-34, residente e domiciliado em Camaçari/BA, mediante consenso que entre si, resolvem **RESCINDIR** o presente **Contrato de prestação de serviços de diretoria administrativa corporativa para o Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 02 de janeiro de 2015, fazendo-o reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

**1.1** Resolvem as partes **RESCINDIR** o presente **Contrato de prestação de serviços de diretoria administrativa corporativa para o Hospital Materno Infantil - HMI** a partir de 31/12/2016.

**1.2** Declaram as partes que inexistem parcelas não pagas a título de prestação de serviços mensais.

**1.3** As partes concedem-se quitação recíproca, declarando a inexistência de débitos de um perante o outro, seja a que título for, à exceção de vícios ocultos nos serviços prestados.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2016.

TOMO 094 / HMI-D
VISTO
DATA 10 / 01 / 2017

**INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH – Contratante**

igh Cintia Santos
Assessora Jurídica
OAB/BA Nº 27.970

**TODAY CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA. – *TCN CONSULT* – Contratada**

***Testemunhas:***

1._____
Nome:
CPF:

2._____
Nome:
CPF:

3º (TERCEIRO) OFÍCIO DE NOTAS-SALVADOR/BA
Tancredo Neves nº 1632, Ed. Salvador Trade Center T
Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
1vABMAi7J-SIGEVALDO SANTANA DE JESUS
Salvador, 09 de Janeiro de 2017 - (LRDS)
Em test° da verdade
LUCAS RAMOS DOS SANTOS - ESCREVENTE
Emolumentos: 2,46 - Tx. Fiscalização: R$1,34 - Total:
3º OF NS

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1603.AB962413-0
Consulta no site tjba.jus.br/selodigital